

**TERMO ADITIVO Nº 021/2019 do  
CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - NTCSS – SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.793-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme Emenda Parlamentar para a **UPA SANTO AMARO.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:







**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Consignando o valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, referente a aquisição de Bens Patrimoniais para a UPA SANTO AMARO , conforme Portaria 001/Casa Civil/2019, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas – Execução de Emendas Parlamentares – LOA 2019 – Vereador Zé Turin, dos seguintes equipamentos:

| UPA SANTO AMARO                  |    |          |           |
|----------------------------------|----|----------|-----------|
| CADEIRA TIPO POLTRONA RECLINÁVEL | 08 | 844,50   | 6.756,00  |
| AR CONDICIONADO 30.000 BTUS      | 04 | 3.198,50 | 12.794,00 |
| AR CONDICIONADO 9.000 BTUS       | 10 | 1.045,00 | 10.450,00 |
| TOTAL                            |    |          | 30.000,00 |

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.44505200.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em uma (01) parcela única, conforme PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA GREGORINE**  
PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

Testemunhas: Carlos André Uehara  
Diretor Executivo  
OS-Santa Catarina

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Regina da Degolação**  
RF. 593.702.3.00